



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L.
FLS Nº 15
RUB 29

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AO: EXMO. SR. JOSE ARIMATEIRA VIEIRA ALVES – PREFEITO MUNICIPAL

Objetivando atender determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhamos os orçamentos necessários a continuidade do processo, realizados através de consulta ao mercado e preços praticados por órgãos públicos para a **Locação de imóvel de 619,31 M² para instalação da sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, localizado na Av. Goiás, nº 362, bairro Jardim Santa Inês, Cep: 78628-000**, conforme solicitação e termo de referência em anexo.

Santo Antônio do Leste - MT, 05 de fevereiro 2021.

Geisiane Vieira de Moraes
GEISIANE VIEIRA DE MORAES
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 156/2021 DE 03/02/2021.





**PORTARIA N.º 156/2021.
DE: 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA COORDENADORIA DO SETOR DE COMPRAS DESTA PREFEITURA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o período de gozo de férias, compreendido entre os dias 03 de fevereiro a 12 de fevereiro do corrente ano concedido ao servidor Vilmar de Souza – atualmente nomeado para a função de Coordenador do Setor de Compras.

Considerando a necessidade de que as atividades realizadas pela Coordenadoria do Setor de Compras da Prefeitura Municipal não sofram solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar a servidora GEISIANE VIEIRA DE MORAES para responder no período de 03 de fevereiro a 12 de fevereiro de 2021, pelas atividades da Coordenadoria do Setor de Compras.

Artigo 2º - Para o atendimento das necessidades da coordenadoria, o servidor ora designado poderá utilizar eventuais login(s) e senha(s) do(s) sistema(s) instalados no setor ou que atendam a citada coordenadoria.



Artigo 3º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 03 DE FEVEREIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 157/2021**

DE: 03 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE FILHO DE SERVIDORA, A SERVIDORA KELLIS CRISTINA DE SOUSA CRECENCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando requerimento da servidora em que apresenta documentação referente a necessidade de tratamento de saúde de seu filho, e respectivo parecer jurídico;

Com fundamento no artigo 119, da Lei Municipal nº 761/2020,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder licença para acompanhamento de tratamento de saúde de seu filho, a servidora pública **ESTÁVEL KELLIS CRISTINA DE SOUSA CRECENCIO** pelo período de 90 dias, sendo o vencimento em 03/05/2021;

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PREFEITO.

EM: 03 DE FEVEREIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 152/2021.**

DE: 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCEDE ADICIONAL DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 50% E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - **CONCEDE** a Servidora Efetiva Srª. **ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA**, Adicional de Dedicção Exclusiva de 50% conforme Art. 39 da Lei Municipal nº 762/2020 de 02 de abril de 2020, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal de Educação Infantil Professor Vanderlei Cecatto.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 156/2021.**

DE: 03 DE FEVEREIRO DE 2021

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA COORDENADORIA DO SETOR DE COMPRAS DESTA PREFEITURA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o período de gozo de férias, compreendido entre os dias 03 de fevereiro a 12 de fevereiro do corrente ano concedido ao servidor Vilmar de Souza – atualmente nomeado para a função de Coordenador do Setor de Compras.

Considerando a necessidade de que as atividades realizadas pela Coordenadoria do Setor de Compras da Prefeitura Municipal não sofram solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para responder no período de 03 de fevereiro a 12 de fevereiro de 2021, pelas atividades da Coordenadoria do Setor de Compras.

Artigo 2º - Para o atendimento das necessidades da coordenadoria, o servidor ora designado poderá utilizar eventuais login(s) e senha(s) do(s) sistema(s) instalados no setor ou que atendam a citada coordenadoria.

Artigo 3º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

EM: 03 DE FEVEREIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 155/2021**

DE: 03 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **MARIA ELENA NUNES** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) eletivo (a) **MARIA ELENA NUNES**, em 03/02/2021 a 04/03/2021, com período aquisitivo de 10/01/2020 a 09/01/2021, com retorno as suas atividades em 05 de março de 2021.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 03 DE FEVEREIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 154/2021.**

DE: 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCEDE ADICIONAL DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 70% E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - CONCEDE a Servidora Efetiva Srª. **MARIA NEIDE LEANDRO LIMA E SILVA**, Adicional de Dedicção Exclusiva de 70% conforme Art. 39 da Lei Municipal nº 762/2020 de 02 de abril de 2020, para desempenhar a função de Diretora Escolar na Escola Municipal de Educação Infantil Professor Vanderlei Cecatto.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 153/2021.**

DE: 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCEDE ADICIONAL DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 50% E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - CONCEDE a Servidora Efetiva Srª. **MARA SILVIA MOREIRA DE SOUZA BATISTA**, Adicional de Dedicção Exclusiva de 50% conforme Art. 39 da Lei Municipal nº 762/2020 de 02 de abril de 2020, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal de Ensino Fundamental Domingos Azzolini.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 162/2021.**

DE: 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCEDE ADICIONAL DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 50% E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - CONCEDE a Servidora Efetiva Srª. **CARMEM LUCIA VERGINIA DA SILVA DOS SANTOS**, Adicional de Dedicção Exclusiva de 50% conforme Art. 39 da Lei Municipal nº 762/2020 de 02 de abril de 2020, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal de Ensino Fundamental Domingos Azzolini.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº 20

RUB

Page 1 of 1

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00174/21	01/02/2021	LOCAÇÃO DE IMOVEL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
03/02/2020	05/02/2021	GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANE	JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.032.679 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ORGÃO PUBLICO-PRÉDIO COMERCI	MÊS	12
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
187	LENIR DE FATIMA AZZOLINI	8.000,00	96.000,00
19194	MUNICIPIO DE CUIABA	11.985,00	143.820,00
23766	MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA	13.000,00	156.000,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
187	LENIR DE FATIMA AZZOLINI	8.000,00	96.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		10.995,00	131.940,00

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROponentes		VALOR
187	LENIR DE FATIMA AZZOLINI	695.109.111-00	96.000,00
19194	MUNICIPIO DE CUIABA	03.533.064/0001-46	143.820,00
23766	MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA	15.023.906/0001-07	156.000,00

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
187	LENIR DE FATIMA AZZOLINI	96.000,00
TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES		96.000,00

Aprovado por:

Digitador (a)

Corina Maria Alves Carrijo

ORÇAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT
EXMO SENHOR PREFEITO JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

LENIR DE FATIMA AZZOLINI
CPF: 695.109.111-00

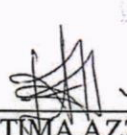
ENDEREÇO: AV. GOIÁS, Nº 23, BAIRRO JARDIM SANTA INÊS
CIDADE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT

Proposta referente a locação de imóvel de 619,31 M² para instalação da sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, localizado na Av. Goiás, nº 362, bairro Jardim Santa Inês, Cep: 78628-000.

DESCRIÇÃO	PERÍODO	VALOR MENSAL
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ÓRGÃO PÚBLICO - PRÉDIO COMERCIAL, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 500 A 1.000 M ²	12 MESES	R\$ 8.000,00

O valor da presente proposta de locação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.

Validade da proposta 60 (sessenta) dias



LENIR DE FATIMA AZZOLINI
CPF: 695.109.111-00



MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRA

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

CIDADÃO / CAPA

Licitação

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A UNIDADE LOCAL DE EXECUÇÃO DO INDEA/MT NO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT.

LICITAÇÃO Nº: 0000000027/2020

MODALIDADE: Dispensa de licitação para compras e serviços

MUNICÍPIO: CUIABA

ENTIDADE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 08/09/2020

ABERTURA PROPOSTAS: 08/09/2020

LIMITE P/ RECEBIMENTO

PROPOSTAS:

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 11.985,00

Histórico de Situação

ABERTA em 08/09/2020

HOMOLOGADA em 10/09/2020

Lote

- **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A UNIDADE LOCAL DE EXECUÇÃO DO INDEA/MT NO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT.**

Quantidade: 01

PARTICIPANTES: CRISTIANO BENSONE



PMS/AT
FUS Nº 22
RUB
22

O dinheiro público
é de todos.

Acesso a informações públicas
de um jeito fácil e rápido

Institucional

Conheça o Tribunal
História
Composição
Ministério Público de Contas
Fiscalizados
Ouvidoria
Corregedoria

Pesquisas e Serviços

Processos
Jurisprudência
Legislação e Normativos
Certidão Negativa de Débitos
PUG - Área Restrita
GEO-OBRS
Boleto Online

Transparência

Consulta por Assunto
Solicitação de Informação

Imprensa

Notícias
Artigos
Publicações
TV Contas
Rádio TCE
Sessão Plenária
Galeria de Fotos

Escola de Contas

Eventos
Ensino a Distância do TCE
Certificados



Tribunal de Contas de Mato Grosso
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 780
915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - **Fone:** (65) 3613-7550 - **Email:** tce@tce.mt.gov.br

PM/SAI
FIS Nº 23
RUB



MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

CIDADÃO / CAPA

Licitação

LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ÁREA DE 554,79 M2, LOCALIZADO A RUA PROJETADA B N 85- BAIRRO SETOR D-1, PARA ATENDER SALAS ANEXAS DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO PIRES, POR UM PERÍODO DE 24 MESES - CONF. MEM. 278/2019-SME

LICITAÇÃO Nº: 00000000002/2020

MODALIDADE: Dispensa de licitação para compras e serviços

MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 29/01/2020

ABERTURA PROPOSTAS: 29/01/2020

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS:

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 312.000,00

Histórico de Situação

ABERTA em 29/01/2020

HOMOLOGADA em 29/01/2020

Ítems

- **SERVICO DE LOCAAO DE IMOVEL PARA ORGAO PUBLICO - CASA, NA REGIAO METROPOLITANA DE CUIABA/MT**
Quantidade: 24 por R\$ 13.000,00 = R\$ 312.000,00
PARTICIPANTES: COLEGIO UNI-ALTA FLORESTA EIRELI



P.M.S.A.M.T
FIS Nº 274
RUB

O dinheiro público
é de todos.

Acesso a informações públicas
de um jeito fácil e rápido

Institucional

Conheça o Tribunal
História
Composição
Ministério Público de Contas
Fiscalizados
Ouvidoria
Corregedoria

Pesquisas e Serviços

Processos
Jurisprudência
Legislação e Normativos
Certidão Negativa de Débitos
PUG - Área Restrita
GEO-OBRAS
Boleto Online

Transparência

Consulta por Assunto
Solicitação de Informação

Imprensa

Notícias
Artigos
Publicações
TV Contas
Rádio TCE
Sessão Plenária
Galeria de Fotos

Escola de Contas

Eventos
Ensino a Distância do TCE
Certificados



Tribunal de Contas de Mato Grosso
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 780
915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - **Fone:** (65) 3613-7550 - **Email:** tce@tce.mt.gov.br

P.M.S.A.T.
F.L.S. Nº 25
RUB